



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 57/2020 – São Paulo, quarta-feira, 25 de março de 2020

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

#### 4ª VARA DE CAMPINAS

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5001360-82.2017.4.03.6105 / 4ª Vara Federal de Campinas  
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: LCTI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - ME, LEANDRO DE BRITO QUEIROZ

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL da 4ª Vara Federal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos, especialmente a **LCTI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - ME - CNPJ: 10.220.179/0001-46 (EXECUTADO) E O REU LEANDRO DE BRITO QUEIROZ - CPF: 329.328.038-24 (EXECUTADO)**, que perante o Juízo da 4ª Vara da Justiça Federal de Campinas, Seção Judiciária de São Paulo, se processam os termos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº **5001360-82.2017.403.6105** promovida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de LCTI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - ME - CNPJ: 10.220.179/0001-46 (EXECUTADO) E O REU LEANDRO DE BRITO QUEIROZ - CPF: 329.328.038-24 (EXECUTADO), referente à dívida, juros e acréscimos junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que importa em **R\$ 293.447,83** (Duzentos e noventa e tres mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e tres centavos). E por constar nos autos que LCTI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - ME - CNPJ: 10.220.179/0001-46 (EXECUTADO) E O REU LEANDRO DE BRITO QUEIROZ - CPF: 329.328.038-24 (EXECUTADO), se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital fica(m) devidamente **CITADO(A)(S)** para que pague(m), no prazo de **03 (três) dias**, a quantia acima, devidamente atualizada até a data do seu efetivo pagamento. Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, penhorar-se-á(ao) o(s) bem(ns) de propriedade do(s) executado(s) tantos quantos bastem para a satisfação da dívida, mais os acréscimos legais. Fica, o executado, ciente do prazo de 15 (quinze) dias para opor embargos, contados da data do prazo final deste edital, sob pena de, não o fazendo, presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela exequente (344 do CPC). E nos termos do artigo 257, IV, CPC, em caso de revelia será nomeado curador especial. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), e para que não possa(m) no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 dias, que será publicado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de **Campinas, 24 de março de 2020.**

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

## 1ª VARA DE GUARULHOS - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

Classe Processo n.º Ação Penal 0005082-70.2017.403.6119Partes

JUSTIÇA PÚBLICA X HARJEET SINGH

1ª) Pessoa a ser citada

WALTER ALVES CAVALCANTE

Nacionalidade

Brasileiro

Documento - Data de Nascimento CPF 106.555.708-61; RG 17.688.432-4 SSP/SPPai

ANTONIO PAULO DA SILVA

Mãe

MARINA CAVALCANTE PEREIRA

Endereço: Prazo do Edital Residente e domiciliado em local incerto e não sabido; último endereço conhecido na Rua Santa Elvira, 149, apto. 52B, Tatuapé, São Paulo, SP

15 DIAS

2ª) Pessoa a ser citada

CAROLINA PICIRILLO PIRONDI

Nacionalidade

Brasileira

Documento - Data de Nascimento CPF 259.981.898-25; RG 26.378.602-X SSP/SP 07/06/1978Pai

Mãe

Endereço: Prazo do Edital Residente e domiciliado em local incerto e não sabido; último endereço conhecido na Rua Itapinirum, 11, apto. 21-A, Vila Andrade, CEP: 05.716-090

15 DIAS

O Doutor ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, contra as partes acima qualificadas, procuradas e não localizadas no endereço constante dos autos, estando portanto em lugar incerto ou não sabido, foram as mesmas denunciadas pelo Ministério Público Federal, como incurso nas penas do artigo 334, 3º, do Código Penal, na redação anterior à que lhe deu a Lei 13.008/2014. Desta forma, pelo presente Edital ficamos acusados CITADOS para responderem à acusação por resposta à acusação, por escrito e no prazo de 10 (dez) dias, bem como informar se eventuais testemunhas arroladas pela defesa comparecerão independente de intimação, através de advogado constituído, nos termos dos artigos 396 e 396-A do CPP. Para não alegar ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e dos referidos acusados, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume deste Fórum e publicado pela imprensa oficial, com o fundamento no art. 361, do Código de Processo Penal, DADO E PASSADO nesta cidade de Guarulhos, em 04/03/2020. Eu, \_\_\_\_\_ Guy Salla Clemente, Analista Judiciário, RF 5528, digitei e conferi. E eu, \_\_\_\_\_ CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA, Diretora de Secretaria Substituta, reconferi.

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE

JUIZ FEDERAL

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0007629-13.2012.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto  
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EXECUTADO: PROTEL PROMOÇÕES TELEMUSICAIS LTDA - ME

### EDITAL DE CITAÇÃO

**O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,**

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0007629-13.2012.403.6102 movido(a) pelo(a) AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES em face de PROTEL PROMOÇÕES TELEMUSICAIS LTDA - ME, estando o executado PROTEL PROMOÇÕES TELEMUSICAIS LTDA - ME - CNPJ: 55.981.187/0001-43 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S), para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 17.010,43 (DEZESSETE MIL, DEZ REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, no termo da Certidão da Dívida Ativa nº 2012.T.LIVRO01.FOLHA2236, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade.

Ribeirão Preto, 12 de março de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5008207-75.2018.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto  
EXEQUENTE: ANVISA - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA

EXECUTADO: OLIVEIRA MARINI SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA

### EDITAL DE CITAÇÃO

**O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,**

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 5008207-75.2018.403.6102, movido(a) pelo(a) AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA em face de OLIVEIRA MARINI SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA, CNPJ 00.489.868/0001-05 estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) OLIVEIRA MARINI SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA, CNPJ 00.489.868/0001-05 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 25.252,56 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) em 03/12/2018, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 1.078.000058/17-99, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade

, 16 de março de 2020.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **3ª VARA DE SANTO ANDRÉ**

EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL(37) Nº 5004979-83.2019.4.03.6126

EMBARGANTE: MARCIO BURSSSED

Advogado do(a) EMBARGANTE: THIAGO MASSICANO - SP249821

EMBARGADO: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, DELTA LOGISTICA INTEGRADA LTDA.

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL Nº 5004979-83.2019.4.03.61 26, distribuição em 04/10/2019, requerido(s) pela(o) EMBARGANTE: MARCIO BURSSSED em face de UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, CNPJ: 00.394.460/0001-41 e outro, distribuídos em dependência à Execução Fiscal nº 0003288-61.2015.4.03.6126.

Encontrando-se a empresa **EMBARGADA DELTA LOGISTICA INTEGRADA LTDA. - CNPJ: 03.910.050/0001-02**, em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica citada de seu inteiro teor, para, querendo, **contestar os presentes Embargos de Terceiro opostos, no prazo legal**. E, para que chegue ao conhecimento dos embargados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, digitei e conferei.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 23 de março de 2020.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0005346-68.2013.4.03.6106 / 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto  
SUCEDIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado do(a) SUCEDIDO: MARIA SATIKO FUGI - SP108551  
SUCEDIDO: VANDERLAM FERNANDO DOS SANTOS - ME, VANDERLAM FERNANDO DOS SANTOS

#### **EDITAL PARA CITAÇÃO N.º 08/2020 - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.**

O Doutor ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, 6ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos, quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente os executados, que por este Juízo tramitam os autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - processo n.º 0005346-68.2013.403.6106 que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL move em face de VANDERLAM FERNANDO DOS SANTOS E OUTRO, para pagamento, no prazo de 03 (três) dias, da importância de R\$43.945,84 (Quarenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), apontada na petição inicial de 17/10/2013, que deverá ser devidamente atualizada na data do efetivo recolhimento e acrescido do valor dos honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, nos termos do artigo 827 e seguintes do Código de Processo Civil - Lei n.º 13.105/2015, intimando-se de que poderá(ão) oferecer bens à penhora. E para que chegue ao conhecimento dos executados VANDERLAM FERNANDO DOS SANTOS - ME - CNPJ: 15.652.301/0001-77, na pessoa de seu representante legal, e VANDERLAM FERNANDO DOS SANTOS, RG 29.497.828-8-SSP/SP, CPF 596.253.331-34, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, pelo qual fica(m) devidamente CITADO(S) e INTIMADO(S) dos termos da presente ação e para que, no prazo de 03 (três) dias, a fluir após os 30 (trinta) dias supra, efetuem o pagamento da importância de R\$ 43.945,84 (Quarenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), apontada na petição inicial de 17/10/2013, que deverá ser devidamente atualizada na data do efetivo recolhimento e acrescido do valor dos honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, nos termos do artigo 827 e seguintes do Código de Processo Civil - Lei n.º 13.105/2015, intimando-se de que poderá(ão) oferecer bens à penhora e que a verba honorária, fixada em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, será reduzida pela metade se efetuado o pagamento integral no prazo de 03 (três) dias contados da citação, nos termos do §1º do artigo 827 do CPC, podendo oferecer embargos à execução, no prazo de 15 (quinze) dias, e, ainda, fica advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, inciso IV, do CPC. Ficam cientificados os interessados de que a sede deste Juízo funciona na Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, São José do Rio Preto, no horário das 09:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Eu, Celina Y. Nishimoto Assakawa, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Marco Antonio Veschi Salomão, Diretor de Secretaria, conferei.

**ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**

**Juiz Federal**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) N° 0002634-08.2013.4.03.6106 / 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto  
SUCEDIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado do(a) SUCEDIDO: JULIO CANO DE ANDRADE - SP137187  
SUCEDIDO: LUCAS HENRIQUE DE OLIVEIRA

**EDITAL PARA CITAÇÃO N.º 09/2020 - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.**

O Doutor ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, 6ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos, quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente os executados, que por este Juízo tramitam os autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - processo n.º 0002634-08.2013.403.6106 que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL move em face de LUCAS HENRIQUE DE OLIVEIRA, para pagamento, no prazo de 03 (três) dias, da importância de R\$ 24.694,33 (Vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos), apontada na petição inicial de 22/04/2013, que deverá ser devidamente atualizada na data do efetivo recolhimento e acrescido do valor dos honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, nos termos do artigo 827 e seguintes do Código de Processo Civil - Lei n.º 13.105/2015, intimando-se de que poderá(ão) oferecer bens à penhora. E para que chegue ao conhecimento do executado LUCAS HENRIQUE DE OLIVEIRA, RG n.º 30.930.748-X-SSP/SP e CPF n.º 224.997.248-62, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, pelo qual fica devidamente CITADO e INTIMADO dos termos da presente ação e para que, no prazo de 03 (três) dias, a fluir após os 30 (trinta) dias supra, efetuem o pagamento da importância de R\$ 24.694,33 (Vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos), apontada na petição inicial de 22/04/2013, que deverá ser devidamente atualizada na data do efetivo recolhimento e acrescido do valor dos honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, nos termos do artigo 827 e seguintes do Código de Processo Civil - Lei n.º 13.105/2015, intimando-se de que poderá(ão) oferecer bens à penhora e que a verba honorária, fixada em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, será reduzida pela metade se efetuado o pagamento integral no prazo de 03 (três) dias contados da citação, nos termos do §1º do artigo 827 do CPC, podendo oferecer embargos à execução, no prazo de 15 (quinze) dias, e, ainda, fica advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, inciso IV, do CPC. Ficam cientificados os interessados de que a sede deste Juízo funciona na Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, São José do Rio Preto, no horário das 09:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Eu, Celina Y. Nishimoto Assakawa, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Marco Antonio Veschi Salomão, Diretor de Secretaria, conferei.

**ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**

**Juiz Federal**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) N.º 0003294-31.2015.4.03.6106 / 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto  
SUCEDIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado do(a) SUCEDIDO: RAQUEL DA SILVA BALLIELO SIMAO - SP111749  
SUCEDIDO: JAIRO GONCALVES PEREIRA - ME, JAIRO GONCALVES PEREIRA

**EDITAL PARA CITAÇÃO N.º 10/2020 - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS .**

O Doutor ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, 6ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos, quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente os executados, que por este Juízo tramitam os autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - processo n.º 0003294-31.2015.403.6106 que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL move em face de JAIRO GONCALVES PEREIRA E OUTRO, para pagamento, no prazo de 03 (três) dias, da importância de R\$ 192.129,71 (Cento e noventa e dois mil, cento e vinte e nove reais e setenta e um centavos), apontada na petição inicial de 26/05/2015, que deverá ser devidamente atualizada na data do efetivo recolhimento e acrescido do valor dos honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, nos termos do artigo 827 e seguintes do Código de Processo Civil - Lei n.º 13.105/2015, intimando-se de que poderá(ão) oferecer bens à penhora. E para que chegue ao conhecimento dos executados JAIRO GONCALVES PEREIRA-ME, CNPJ n.º 06.288.863/0001-92, na pessoa de seu representante legal, e JAIRO GONCALVES PEREIRA, RG 14.728.885-X-SSP/SP, CPF 075.325.598-74, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, pelo qual fica(m) devidamente CITADO(S) e INTIMADO(S) dos termos da presente ação e para que, no prazo de 03 (três) dias, a fluir após os 30 (trinta) dias supra, efetuem o pagamento da importância de R\$ 192.129,71 (Cento e noventa e dois mil, cento e vinte e nove reais e setenta e um centavos), apontada na petição inicial de 26/05/2015, que deverá ser devidamente atualizada na data do efetivo recolhimento e acrescido do valor dos honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, nos termos do artigo 827 e seguintes do Código de Processo Civil - Lei n.º 13.105/2015, intimando-se de que poderá(ão) oferecer bens à penhora e que a verba honorária, fixada em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, será reduzida pela metade se efetuado o pagamento integral no prazo de 03 (três) dias contados da citação, nos termos do §1º do artigo 827 do CPC, podendo oferecer embargos à execução, no prazo de 15 (quinze) dias, e, ainda, fica advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, inciso IV, do CPC. Ficam cientificados os interessados de que a sede deste Juízo funciona na Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, São José do Rio Preto, no horário das 09:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Eu, Celina Y. Nishimoto Assakawa, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Marco Antonio Veschi Salomão, Diretor de Secretaria, conferei.

**ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**

**Juiz Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **1ª VARA DE SOROCABA - EDITAL**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO E DE INTIMAÇÃO**

O Juiz Federal Luís Antônio Zanluca, Titular da Primeira Vara Federal em Sorocaba - 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER a todos que o presente Edital de Citação e de Intimação, com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e respectiva Secretaria, tramita a Ação Penal nº 5006229-05.2019.403.6110, que a Justiça Pública move em face de GILVAN DA COSTA, CPF 202.439.998-36, RG 29028275, nascido em 17.09.77, filho de Geralda Soares Costa, denunciado pela prática do delito previsto no artigo 334-A do CP, com denúncia oferecida em 22 de janeiro de 2020 e recebida em 11 de fevereiro de 2020. Tendo em vista que o denunciado não foi encontrado, porque foragido da Justiça, estando, pois, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL com prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 361 do Código de Processo Penal, pelo qual fica o denunciado GILVAN DA COSTA, CPF 202.439.998-36, RG 29028275, nascido em 17.09.77, filho de Geralda Soares Costa, CITADO e INTIMADO a comparecer perante este Juízo da Primeira Vara Federal de Sorocaba, na Avenida Antônio Carlos Cômitre, 295, Parque Campolim, Sorocaba/SP, no prazo de 15 dias, contados do dia seguinte àquele da publicação do presente edital, no horário compreendido entre 9h e 19h, a fim de tomar conhecimento dos termos da denúncia e acompanhar a ação penal em todos os seus termos e atos até sentença final e execução ou constituir defensor para apresentar defesa, nos termos dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, que vai publicado na Imprensa Oficial e afixado no local de costume. Prazo: 15 (quinze) dias. Sorocaba, 11 de fevereiro 2020. Luís Antônio Zanluca - Juiz Federal.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA**

### **1ª VARA DE TUPÃ**

1ª Vara Federal de Tupã - 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5000581-42.2018.4.03.6122  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO: FUMYIA & JANEGITZ LTDA, CELIA YURIKO FUMIYA JANEGITZ

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO 60 (SESSENTA) DIAS

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Tupã-SP, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000581-42.2018.4.03.6122**, movido pela **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **FUMYIA & JANEGITZ LTDA (CNPJ nº 03.339.852/0001-04)** e **CELIA YURIKO FUMIYA JANEGITZ (CPF nº 181.292.528-05)**, sendo que atualmente a executada encontra-se em lugar ignorado.

E, tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 60 (sessenta) dias, que será publicado na forma do art. 257, III, do CPC, no Diário Eletrônico da 3ª Região e no espaço criado para disponibilização dos Editais de Citação no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, fica a executada **CELIA YURIKO FUMIYA JANEGITZ (CPF nº 181.292.528-05)** **CITADA** para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor de R\$159,003.84, a ser atualizado até a data do pagamento ou indique bens suficientes para garantia da execução fundada em [Dívida Ativa, Cofins], sob pena de **PENHORA** de tantos bens quantos bastem para tal garantia.

E, para que não se alegue ignorância, mandou-se expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de Tupã-SP, na data da assinatura eletrônica.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA**

**1ª VARA DE MAUA**

40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO - FÓRUM FEDERAL DE MAUÁ

RUA CAMPOS SALES, Nº 160 - VILA BOCAINA - MAUÁ/SP - CEP 09310-040 - PABX: 4548-4999

EMAIL: maua\_vara01\_sec@jfsp.jus.br - HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h

EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO Nº 5007557-68.2017.4.03.6100  
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) - C.N.P.J. 00.360.305/0001-04  
ADV.: RODRIGO MOTTA SARAIVA - OAB/SP Nº 234570  
EXECUTADO: JOSE LUIZ DOS SANTOS - C.P.F. Nº 146.447.688-80

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**COM PRAZO DE VINTE DIAS**

A Doutora **ELIANE MITSUKO SATO**, Juíza Federal da 1ª Vara de Mauá/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o executado **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS - C.P.F. 146.447.688-80**, que por esta 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mauá/SP, processam-se os termos e atos da ação de **EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO**, distribuída sob o nº **5007557-68.2017.4.03.6100**, na qual a exequente requer o pagamento de **R\$ 44.696,29** (quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos) - em Maio de 2017, referente ao **CONTRATO DE MÚTUO HABITACIONAL Nº 8.2978.0000035-7**. E, para que o **EXECUTADO, EM LUGAR INCERTO**, seja devidamente **CITADO** para os termos da ação em questão, e, especialmente, para que, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir do término do prazo do presente edital, pague a quantia reclamada, mais as custas e honorários de advogado, ou a deposite em juízo, de acordo com o disposto no art. 3º da Lei 5.741/71, sob pena de penhora do imóvel hipotecado (**matrícula nº 37.072** - Cartório de Registro de Imóveis de Mauá/SP). Em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial do executado supramencionado, e ninguém venha a se justificar no futuro alegando ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região uma única vez, bem como no sítio da Justiça Federal, e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua Campos Sales, nº 160 - Vila Bocaina - Mauá/SP - CEP 09310-040. Dado e passado nesta cidade de Mauá, Estado de São Paulo, em 20 de março de 2020. Eu, **JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS CRUZ** - Técnico Judiciário - R.F. 5440, digitei e conféri. Segue subscrito pela M.M. Juíza Federal.

**ELIANE MITSUKO SATO**

Juíza Federal

40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO - FÓRUM FEDERAL DE MAUÁ

RUA CAMPOS SALES, Nº 160 - VILA BOCAINA - MAUÁ/SP - CEP 09310-040 - PABX: 4548-4999

EMAIL: maua\_vara01\_sec@jfsp.jus.br - HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h

MONITÓRIA Nº 5000903-42.2017.4.03.6140

REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF) - C.N.P.J. 00.360.305/0534-96

REQUERIDO: WILSON PIRRALHA FESTA - EPP - C.N.P.J. 20.962.563/0001-78

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**COM PRAZO DE VINTE DIAS**

A Doutora **ELIANE MITSUKO SATO**, Juíza Federal da 1ª Vara de Mauá/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, bem como o requerido **WILSON PIRRALHA FESTA - EPP - C.N.P.J. 20.962.563/0001-78**, que por esta 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mauá/SP, processam-se os termos e atos da ação **MONITÓRIA**, distribuída sob o nº **5000903-42.2017.4.03.6140**, na qual o autor requer o pagamento do débito de **R\$ 31.521,52** (trinta e um mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos) - em Outubro de 2017, devidamente atualizado, referente ao Contrato de Concessão/Empréstimo. E, para que o **RÉU EM LUGAR INCERTO** seja devidamente **CITADO** para os termos da ação em questão, e, especialmente, para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados a partir do término do prazo do presente edital, pague o valor supramencionado devidamente atualizado, bem como os honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, bem como para que, independentemente de segurança do juízo, possam oferecer embargos, que suspenderão a eficácia do mandado inicial, sendo que, não sendo opostos os embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, observando-se, no que couber, o Título II do Livro I da Parte Especial do Código de Processo Civil. Esclareça-se que caso o réu realize o devido pagamento, ficará isento das custas processuais. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial do requerido supramencionado, e ninguém venha a se justificar no futuro alegando ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 dias, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, e no sítio do Tribunal e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua Campos Sales, nº 160 - Vila Bocaina - Mauá/SP - CEP 09310-040. Dado e passado nesta cidade de Mauá, Estado de São Paulo, em 19 de março de 2020. Eu, **JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS CRUZ** - Técnico Judiciário - R.F. 5440, digitei. E eu, **ANA PAULA PIRES DE ALMEIRA** - Supervisora, conferei. Segue também subscrito pela M.M.<sup>a</sup> Juíza Federal.

**ELIANE MITSUKO SATO**

Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA**

### **1ª VARA DE ITAPEVA**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0000475-22.2015.4.03.6139 / 1ª Vara Federal de Itapeva

EXEQUENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogados do(a) EXEQUENTE: FABIO SCRIPTORE RODRIGUES - SP202818, MARCIO SALGADO DE LIMA - SP215467

EXECUTADO: SERGIO ROBERTO DA SILVA - DISTRIBUIDORA - ME

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

A Doutora **MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS**, MMa. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal da 39ª Subseção Judiciária de Itapeva, na forma da Lei.

**FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria se processa a **AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL nº 0000475-22.2015.403.6139**, ajuizada por **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** em face de **SÉRGIO ROBERTO DA SILVA – DISTRIBUIDORA ME**, pelo que foi expedido este mandado de citação por edital, nos termos do art. 257, do CPC, após diversas tentativas de localização da parte executada, devendo ficar ciente de que será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e da referida parte executada, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 dias, o qual será publicado e afixado na forma da lei, por ordem do MM. Juiz Federal. **NADA MAIS**.

Itapeva, 20 de março de 2020.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS**

#### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

#### **3A VARA DE CAMPO GRANDE**

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5004572-67.2019.4.03.6000 / 3ª Vara Federal de Campo Grande  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS

RÉU: THALES ANTUNES CORDEIRO, JUSCELINO CESAR CORDEIRO AZEVEDO, FERNANDO TRENKEL, RENATO PAZETO FRANCO, JEAN CARLOS FLORES GOMES

Advogado do(a) RÉU: AUGUSTO JULIAN DE CAMARGO FONTOURA - MS12489

Advogado do(a) RÉU: AUGUSTO JULIAN DE CAMARGO FONTOURA - MS12489

Advogados do(a) RÉU: POLHANE GAIO FERNANDES DA SILVA - MS14881, FABRICIO FRANCO MARQUES - MS10807

Advogado do(a) RÉU: LIVIA ROBERTA MONTEIRO - MS22281-A

Advogado do(a) RÉU: TELMO VERAO FARIAS - MS11968

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**PRAZO DE 90 (noventa) DIAS**

**DE: BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, MM Juiz Federal da 3ª Vara Federal, FAZ SABER a **JEAN CARLOS FLORES GOMES**, nascido aos 15/02/1994, RG 177.509.98 SSP/MS e CPF 039.140.441-52, filho de Gilberto Gomes e Jurandir Camargo Flores, atualmente em lugar incerto e não sabido.

**FINALIDADE: INTIMAÇÃO.** Para ciência da sentença e para, querendo, apresentar apelação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo do edital.

**SEDE DO JUÍZO:** Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, n.º 128, Parque dos Poderes em Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

**Bruno Cezar da Cunha Teixeira**

Juiz Federal

(assinado digitalmente)

**Campo Grande/MS, 23 de março de 2020.**